Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.294
Data: 15/6/10 Hora: 11:09
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 439 / 10

Assunto: Varrição e retirada de areia das ruas bloqueteadas do bairro de Vicente de Carvalho II .

Ref: GV_CFB_IND 0071/10

Bertioga, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providenciar **varrição de ruas bloqueteadas do Bairro de Vicente de Carvalho II.**

Ao andar pelo Bairro de Vicente de Carvalho II, vendo as necessidades da comunidade, este Vereador observou o acumulo de terra nas ruas bloqueteadas do bairro de Vicente de carvalho II

Preocupado com essa situação este Vereador indica ao Chefe do Executivo que, juntamente com o órgão competente, venha fazer um serviço de varrição de todas as ruas bloqueteadas do bairro de Vicente de Carvalho II.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland - Alemão
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Cato Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador